

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

106/2021

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor DIRCEU RUIZ LOPES**, que com base Lei Complementar n.º178 de 10 de fevereiro de 2010 que, “Autoriza o Poder Executivo Municipal, suas autarquias e fundação a realizar parcerias com a iniciativa privada e dá outras providências.”, sejam realizadas gestões para estabelecer parcerias entre a Administração Municipal e a iniciativa privada visando à construção e/ou conservação de abrigos de passageiros em pontos de parada do transporte coletivo e escolar, e em contrapartida, reserva o direito a publicidade, por prazo determinado, nos abrigos e nas placas.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido tem por finalidade garantir o conforto e a segurança aos usuários do transporte público municipal, sendo este realizado por meio de Parceria Público Privada (PPP), entre a Administração Municipal e a iniciativa privada, onde o “doador” do ponto de ônibus poderá em contrapartida explorar a propaganda comercial de seu estabelecimento, conforme modelo em anexo.

É importante mencionar que tal parceria é amparada pela Lei Municipal (Lei Complementar n.º178 de 10 de fevereiro de 2010) que autoriza a Administração Municipal realizar parcerias com a iniciativa privada.

Vale ressaltar ainda que em uma época de crise onde não se há como investir com dinheiro público, a implantação dessas parcerias em muito contribuirá com o município, reduzindo sobremaneira o custo aos cofres públicos e com isso trazendo vantagens não somente econômicas como também práticas, ligados diretamente a serviços voltados a população.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de março de 2021

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23 / 03 / 21

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

17 MAR, 2021

PROT. Nº 159

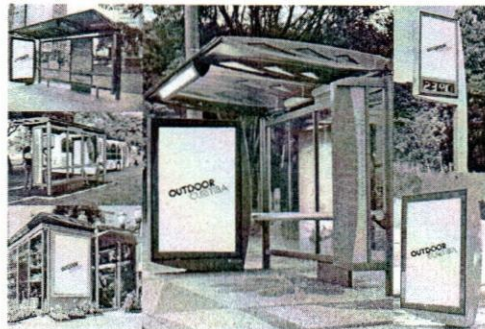
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Vereador propõe PPP para construção de novos pontos de ônibus em Petrolina

Por Carlos Britto - 14 de abril de 2017 12:45

CÓPIA



Uma proposta do vereador Edilson do Trânsito (PRTB) poderá garantir em Petrolina a implantação de novos pontos de ônibus na cidade, a partir de uma Parceria Público-Privada (PPP).

Pelo projeto de Edilson, o empresário interessado poderia construir uma parada de ônibus onde achasse mais adequado, com toda a estrutura para os usuários do transporte coletivo. Em troca, ele divulgaria a marca de sua empresa no próprio equipamento.

“Esse empresário faria sua propaganda durante 24 meses, podendo prorrogar por mais 24 meses. Durante esse tempo apenas ele poderia divulgar sua marca, ninguém mais”, justificou. Segundo Edilson, sua ideia nasceu pelo fato de a prefeitura não ter, muitas vezes, condições financeiras de arcar com a construção de pontos de ônibus pela cidade.

O vereador explica, ainda, que os pontos seriam todos padronizados, de acordo com a prefeitura. Os interessados, neste caso, iriam procurar a Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina (AMMPLA) e fariam o contrato. Cada ponto, segundo Edilson, custa entre R\$ 3 mil e R\$ 4,5 mil. "Isso vai ser bom para a população, para os empresários e também para a prefeitura", ressaltou. Ele informou a este Blog já ter dado entrada com o projeto na Casa Plínio Amorim.

CÓPIA